



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

LOC 125/1987/11/2011

DOC:0447466/2012



PÁG:476

ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 125/1987/011/2011

Empreendedor: NOGUEIRA E REZENDE INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA

Protocolo SIAM: 0273837/2019

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que foi constatada a perda do objeto do presente licenciamento.

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 107/2019 e DRCP nº 233/2019, protocolos SIAM 0268363/2019 e 0273800/2019 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos;

CONSIDERANDO, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

Destarte, determino o arquivamento do processo administrativo nº **125/1987/011/2011**, **NOGUEIRA E REZENDE INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA., CNPJ: 04.892.455/0001-10**, CAIXA POSTAL 271, SETE LAGOAS/MG, CEP: 35702-372.

Remeta-se o processo à **DIFISC** para apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.

Liana Notari Pasqualini

MA SP/1 312408-6

LIANA NOTARI PASQUALINI
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE
CENTRAL METROPOLITANA